



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

ATA DE RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**, situada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – Centro – Pendências/RN, reuniu-se a autoridade competente, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, para fins de **RATIFICAÇÃO do Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2025**, instaurado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, EM APOIO A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FOR INTERESSADA, INCLUSIVE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; PROCEDER COM O OPINAR TÉCNICAMENTE EM PROCEDIMENTOS INTERNOS DA CASA LEGISLATIVA, SEJAM ELES DE PROCEDIMENTO LEGISLATIVO OU ADMINISTRATIVO EM GERAL, ENVOLVENDO PROCESSOS LICITATÓRIOS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OU DISPENSA DE LICITAÇÃO; OPINAR TÉCNICAMENTE EM MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando:

1. O regular desenvolvimento da contratação direta, com a observância das formalidades legais e princípios que regem a Administração Pública;
2. A prática de atos administrativos ao longo do certame, como o Termo declaratório de Inexigibilidade de licitação;
3. A necessidade de ratificação expressa do TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO anteriormente praticado, para fins de convalidação, continuidade e validade do procedimento licitatório;

RESOLVE:

RATIFICAR, para todos os efeitos legais, o Termo Declaratório de Inexigibilidade de Licitação praticado no curso da Contratação Direta, da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, conferindo-lhes plena eficácia e validade jurídica, reconhecendo sua regularidade formal e material, assegurando a legalidade e continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE RATIFICAÇÃO, que vai assinada por mim, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, para que produza os efeitos legais.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2235



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: licitacao@pendencias.rn.leg.br

Pendências/RN., 09 de setembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Código Identificador: 47642268